



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DAS SESSÕES
SERVIÇO DE JURISPRUDÊNCIA

SÚMULAS DE JURISPRUDÊNCIA – ATOS DE PESSOAL

Clique na norma para seguir o link.

SÚMULAS DE JURISPRUDÊNCIA - ENUNCIADO 88

Aposentadoria de servidor em
quadro suplementar.

É admissível a aposentadoria de servidor não estável, admitido antes da vigência da [Constituição Federal de 1988](#), bem como daquele amparado pelo art. 19 do [ADCT](#), ocupante de Quadro Suplementar do Distrito Federal.

- [Decisão TCDF nº 3.394/2001](#), no [Processo nº 332/2001](#);
- [Decisão TCDF nº 1.783/99](#), no [Processo nº 7.882/96](#);
- [Decisão TCDF nº 1.208/99](#), no [Processo nº 4.697/95](#).

Sessão Ordinária nº 3.657, de 07.05.2002

Este texto não substitui o original, publicado no DODF de 13/05/2002, p. 45.